

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 41
03/03/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 57 (CINQUENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS EGA 03 2022

DTS GLC 03 2022

DTS PACCS 02 2022

DTS PMT 01 2022

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS 8

ATA CEL IEF 01 2022 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)

COMUNICADO CEL ESD 2022 (RESULTADO FINAL - COLEGIADO DA FACULDADE DE DIREITO)

COMUNICADO CEL ISC 02 2022 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA / ACUPUNTURA)

COMUNICADO CEL VGD 2022 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)

EDITAL DE MONITORIA COLUNI 01 2022 (PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR)

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES 23

DECISÃO PPGJA 02 2022

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 25

DTS SCS 01 2022

DTS CPTA 21 2022

DTS CPTA 22 2022

PORTARIAS 28

PORTARIA 278 2022

PORTARIA 285 2022

PORTARIA 291 2022

PORTARIA 279 2022

PORTARIA 288 2022

PORTARIA 292 2022

PORTARIA 280 2022

PORTARIA 289 2022

PORTARIA 293 2022

PORTARIA 284 2022

PORTARIA 290 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Cinema e Vídeo após decisão *ad referendum* do dia 25 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão Eleitoral para eleição de Chefia e Subchefia do Departamento de Cinema e Vídeo, que terá os seguintes membros:

Docentes

Eliany Salvatierra Machado ã SIAPE 1740320 (Presidente)

Rafael de Luna Freire ã SIAPE 2576357

João Luiz Vieira ã SIAPE 6304804 (suplente)

Maurício de Bragança ã SIAPE 148669 (suplente)

Técnicos-administrativos

Homero Pereira da Costa Neto ã SIAPE 3156637

Silvia Gomes de Sousa ã SIAPE 3138925 (suplente)

Discentes

Luiza Pinheiro Machado Castagna ã Matrícula 119057018

Lucas de Oliveira Mansur Saadallah ã Matrícula 119057036 (suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2022 - GLC  25/02/2022

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA, Professor Associado 2, Mat. SIAPE n.º 2524537, RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA, Professor Associado 2, Mat. SIAPE n.º 2342235, LEONARDO FERREIRA KALTNER, Professor Associado 2, Mat. SIAPE n.º 2617074 e CIRLENE DE SOUSA SANSON, Professora Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1447377, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração de parecer do processo de Alteração do Regime de Trabalho Docente (aumento da carga horária) da Profa. ELAINE ALVES SANTOS MELO, mat. SIAPE nº 1892090.
2. Esta DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2615506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PACCS, Nº. 002 de 08 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Comissão para o Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC ª UFF.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE DA EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- Designar **Comissão de construção de critérios para indicação de novos membros da coordenação do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde ª PACCS**, da EEAAC ª UFF, com atividades no período de 08/02/22 até 26/03/2022.

a. **Ana Lúcia Abrahão da Silva** - matrícula SIAPE nº 7310395, **Donizete Vago Daher** - matrícula SIAPE nº 308274 e **Felipe Tavares Guimarães** SIAPE nº 1816579 como membros da **Comissão de Construção de critérios para indicação de novos membros da coordenação do PACCS**;

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 08 de fevereiro de 2022.

PROF.^a DR.^a ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
Decana do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde
SIAPE: nº 1489634
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT Nº. 01 de 24 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS, matrícula SIAPE nº 310352, ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0311516, e ALAN ARAÚJO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 3126581, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao estágio probatório do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Turma 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

#####

SEÇÃO II

ATA n.º 01/22 CEL/IEF
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFF

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através de Determinação de Serviço IEF número 31, de 01 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 222, de 03 de dezembro de 2021, para o processo de escolha dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física, composta pelas professoras MARIA CRISTINA MOREIRA, matrícula SIAPE 310835 e CLAUDIA FOGANHOLI ALVES, matrícula SIAPE 1888023, a discente LUCIANA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 321.055.037, e o técnico-administrativo MARCOS LUIS ALVES VERAS, matrícula SIAPE 1969498, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, de 03 de dezembro de 1997 e o Regimento do IEF/UFF, se reuniu para **tornar pública a homologação do resultado final da consulta eleitoral** para membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física para o período de 03/2022 a 03/2024.

TITULARES	SUPLENTE
Mackson Luiz Fernandes da Costa	Adriana Martins Correia
Rosa Malena de Araújo Carvalho	Elizandra Garcia da Silva
Adriana Machado Penna	Jonas Lírio Gurgel
Taiana Silva Soares	Marcos Vinicius da Silva Ribeiro
Maria Christina de Souza Natividade	Mariana Claveria Lobo

Niterói, 22 de FEVEREIRO de 2022.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE A CONSULTA PARA A ESCOLHA DO
COLEGIADO DA FACULDADE DE DIREITO - ESD**

A comissão eleitoral para escolha do Colegiado de Unidade (Faculdade de Direito - ESD) estabelecida por força da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/2021 DA ESD DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada em 21 de dezembro de 2021 vem informar que, após dada publicidade ao resultado da apuração dos votos, no prazo previsto para impugnações não houve nenhuma pretensão neste sentido. Assim, a Comissão Eleitoral PROCLAMA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO referente a consulta para escolha do Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito da UFF – ESD, onde se saiu vencedora, recebendo 27 votos, a Chapa1, composta por

Candidato Titular	Departamento	SIAPE	Suplente	Departamento	SIAPE
Wanise Cabral Silva	SDB	1317603	Carlos Magno Spricigo Venerio	SDB	1959334
Paulo Roberto dos Santos Corval	SDB	1737984	Joaquim Leonel de Rezende Alvim	SDB	3225718
Eduardo Manuel Val	SDB	1360061	Gustavo Sampaio Telles Ferreira	SDB	1561902
Sergio Gustavo de Mattos Pauseiro	SDV	1056217	Clarisse Stephan Farhat Jorge	SDV	1776114
Sérvio Túlio Santos Vieira	SDV	303774	Edson Alvisi Neves	SDV	2363071
Adriana Dias Vieira	SDV	1668628	Alexander Seixas da Costa	SDV	1512021
Fernando Gama de Miranda Netto	SDP	1580754	Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos	SDP	1311253
Ozeas Correa Lopes Filho	SDP	179479	João Pedro Chaves Valladares Pádua	SDP	1695730
Rogério Pacheco Alves	SDP	3049356	Marcelo Pereira de Almeida	SDP	1072155
Raquel Nery Cardozo	DDA	1788662	Márcio Ladeira Ávila	DDA	2325139

RESULTADO FINAL

Total de participantes	83
Total de ausentes	55
Total de votantes	28
Total de votos nulos	0
Total de votos em branco	1
Total de votos válidos	27

Niterói, 25 de fevereiro, 2022

Atenciosamente,

CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA

Presidente

SIAPE: 2046676

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA****C O M U N I C A D O CEL/ISC 02**

A Comissão Eleitoral Local - CEL instituída através da DTS ISC nº 001 de 19/01/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 014 de 20/01/2022, no uso de suas atribuições, comunica o resultado da Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, quadriênio 2022-2025.

RESULTADO DA APURAÇÃO		
APURAÇÃO	DOCENTES	DISCENTES
Total de eleitores	03	34
Total de votantes	01	08
Total de ausentes	02	26
Total de votos válidos	01	08
Total de votos nulos	0	0
Total de votos em branco	0	0

Foi eleita a chapa única constituída pelos professores:

Durval Dionísio Souza Mota (SIAPE ª 2333242) ª Coordenador do curso
Armando Cypriano Pires (SIAPE ª 311130) ª Vice-Coordenador do curso

Niterói, 22 de fevereiro de 2022.

JULIO ALBERTO WONG UN
Presidente da Comissão Eleitoral Local- CEL
#

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS

VGD | HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 01, de 07 de janeiro de 2022, de acordo a Resolução CUV n.º 104/97 | Regulamento Geral das Consultas Eleitorais | RGCE, alterada pelas Resoluções CUV n.º 068/2009 e n.º 061/2012, Decisão CUV n.º 077/2013 e pela Resolução CUV n.º 005/2020, torna público o resultado final do processo de consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do ICHS para o biênio 2022/2026.

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes e Técnicos Administrativos	Discentes
Total de participantes	65	438
Total de ausentes	29	396
Total de votantes	36	42
Total de votos nulos	1	4
Total de votos em branco	0	2
Total de votos válidos	35	36

Chapa vencedora:	Chapa 1 Coordenador: Ricardo Thielmann (SIAPE 1496100) Vice-Coordenador: Ricardo César da Silva Guabiroba (SIAPE 2145852)
Percentual de votos da chapa vencedora	91%

Considerando que as situações previstas nos incisos **a** e **b** do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos | **0,013** - não é maior que o número de pontos da única chapa | **0,3358**), a CEL declara válida a consulta eleitoral.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
(SIAPE 1527595)
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

PROGRAMA MONITORIA JÚNIOR 2022
EDITAL COLUNI-UFF DO PROGRAMA MONITORIA JÚNIOR Nº 001/2022

O Colégio Universitário Geraldo Reis, em atendimento à Instrução Normativa PROGRAD nº 25/2022 de seleção interna de projetos para o Programa de Monitoria Júnior desta Unidade, torna públicas as normas referentes ao processo seletivo de projetos de Monitoria Júnior 2022 e a distribuição de vagas de monitores entre os projetos aprovados, visando o apoio às atividades acadêmicas não presenciais durante a pandemia.

1. DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º O Edital Monitoria Júnior é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes regularmente matriculados no Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI-UFF), fomentar a promoção escolar minimizando a evasão e potencializar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

§ 1º A PROGRAD, neste edital, oferecerá 40 (quarenta) bolsas de Monitoria Júnior, no valor de R\$100,00 (cem reais), destinadas aos estudantes do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI-UFF), reservando-se 50% (cinquenta por cento) para a ampla concorrência e 50% (cinquenta por cento) a candidatos(as) que se inscreverem em alguma das categorias de cotas, conforme quadro a seguir:

GRUPOS	DESCRIÇÃO	VAGAS
Pretos, pardos e indígenas (PPI 1)	candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.	07
Pretos, pardos e indígenas (PPI 2)	candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo.	05
Renda Familiar (RF)	candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.	06
Pessoa com Deficiência (PCD)	candidatos(as) com deficiência.	02
Ampla Concorrência (AC)	Todos os candidatos(as) que não pertençam aos grupos anteriores.	20

§ 2º A atuação dos monitores júnior está prevista para o período compreendido entre abril e dezembro de 2022.

§ 3º O pagamento mensal das bolsas será sempre realizado no mês vencido, iniciando no mês de maio de 2022 e encerrando em dezembro de 2022, perfazendo um total de 09 meses.

§ 4º A atuação do bolsista e as atividades referentes ao programa serão prioritariamente presenciais, observando as determinações da Universidade Federal Fluminense quanto às medidas sanitárias para Covid-19.

§ 5º As vagas não preenchidas em alguma categoria de cota serão aproveitadas em outra categoria, obedecendo-se a ordem PPI 1, PPI 2, RF e PCD para a classificação.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 2º São objetivos do Programa de Monitoria Júnior 2022:

- a) aprimorar da formação para a cidadania;

- b) fomentar a participação no processo ensino-aprendizagem-avaliação;
- c) estimular a promoção escolar minimizando a evasão;
- d) potencializar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

3. DAS ETAPAS DO PROGRAMA

Art. 3º O Programa Monitoria Júnior 2022 será constituído pelas seguintes etapas, dispostas no presente Edital:

- I 1ª etapa: divulgação do presente Edital;
- II 2ª etapa: inscrição dos projetos pelos orientadores;
- III 3ª etapa: análise dos projetos submetidos;
- IV 4ª etapa: processo de inscrição e de seleção dos bolsistas.

Parágrafo Único - A divulgação do presente edital se dará por via digital, no endereço www.coluni.uff.br e nos murais da escola.

3.1. Da 1ª etapa do Programa

Art. 4º A 1ª etapa consiste na publicação do presente Edital, elaborado pela Comissão de Monitoria e homologado pelo Colegiado desta Unidade.

3.2. Da 2ª etapa do Programa

Art. 5º A 2ª etapa se refere à inscrição de projetos junto à Comissão de Monitoria, nos termos do Anexo I deste Edital, pelos(as) docentes efetivos em exercício no COLUNI-UFF, nos segmentos Ensinos Fundamental e Médio.

§ 1º Os professores EBTT substitutos e os professores contratados lotados e em exercício no Coluni-UFF poderão ser coorientadores de projetos do programa Monitoria.

§ 2º Os projetos deverão apresentar:

- I Título (até 100 caracteres)
- II Área do Conhecimento/Disciplina
- III Nome completo do(a)(s) docente(s) orientador(a)(s) e coorientador (a) (s) /proponente(s) do projeto.
- IV Número de bolsistas requeridos e respectivo(s) segmento(s) escolar(es) de atuação do projeto.
- V Resumo do Projeto (até 550 caracteres, incluindo espaços em branco).
- VI Palavras-chave (até 4 palavras-chave).
- VII Objetivos do projeto (até 350 caracteres, incluindo espaços em branco).
- VIII Justificativa do projeto (até 400 caracteres, incluindo espaços em branco).
- IX Produtos a serem gerados no projeto (opcional).
- X Plano de trabalho dos(as) bolsistas, com cronograma.
- XI Referências (opcional).

3.3. Da 3ª etapa do Programa

Art. 6º A 3ª etapa consistirá na análise e julgamento quanto ao atendimento aos requisitos pelos projetos apresentados e encaminhamento dos resultados à Comissão de Monitoria por parte da referida Comissão.

§ 1º Os projetos deverão ser submetidos nos moldes do Anexo I deste Edital para o e-mail: comissaomonitoriacoluni@gmail.com, dentro do prazo estabelecido no cronograma contido no Anexo II.

§ 2º Na análise dos projetos, a Comissão de Monitoria levará em consideração:

- a) Apresentação do projeto, nos moldes indicados no Anexo I;
- b) Os objetivos e a justificativa do projeto;
- c) Adequação do projeto aos objetivos do programa, descritos no Art. 2º.

§ 3º Os projetos serão analisados pela comissão prevista no caput, que emitirá parecer FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL, apresentando, neste último caso, justificativa que aponte as razões deste parecer.

§ 4º O número de bolsas por projeto será analisado pela Comissão de Monitoria, considerando o número de projetos selecionados e o total de bolsas disponibilizado pela PROGRAD.

§ 5º Cada professor pode participar de somente 1 (um) projeto.

§ 6º Serão admitidos 1 (um) orientador(a) e um coorientador(a) por projeto.

§ 7º Na hipótese de haver uma quantidade de projetos submetidos e com parecer favorável que contemplem um número inferior a 40 (quarenta) bolsas, realizar-se-á a redistribuição das vagas ociosas entre os projetos aprovados.

§ 8º. As eventuais vagas ociosas serão distribuídas mediante sorteio aos proponentes que manifestarem intenção através do e-mail comissao-monitoriacoluni@gmail.com à Comissão de Monitoria em até 24 (vinte e quatro) horas após comunicação da referida Comissão no endereço eletrônico www.coluni.uff.br.

3.4. Da 4ª etapa do Programa

Art. 7º A 4ª etapa consistirá na inscrição e seleção dos(as) bolsistas, respeitando o cronograma contido no Anexo II deste Edital.

§ 1º. Os(As) docentes proponentes devem, no prazo estipulado pelo cronograma, enviar edital de seleção de bolsistas, em acordo com as normas do presente edital para a Comissão de Monitoria, conforme Anexo III deste Edital, a qual divulgará no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e murais da escola.

§ 2º. No referido edital de seleção, que deve ocupar no máximo uma folha A4, deverá constar as seguintes informações:

- I | Título;
- II | Docente(s) orientador(a)(es/as)
- III | Quantidade de vagas e as séries escolares previstas;
- IV | Texto que descreva resumidamente os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto;
- V | Critérios de seleção do(a) bolsista;
- VI | A seleção dos bolsistas será realizada presencialmente.

§ 3º. A inscrição será presencial, por meio de ficha a ser disponibilizada no COLUNI-UFF, no horário das 9h às 15h, nos dias 21 a 24 de março de 2022.

§ 4º. Os critérios de seleção de bolsistas serão definidos no edital de seleção de bolsistas pelos(as) docentes proponentes dos projetos.

§ 5º. Será atribuída a referência CLASSIFICADO(A) ou NÃO-CLASSIFICADO(A) levando-se em consideração os critérios estabelecidos pelo(a) orientador(a)/proponente, que deverão ser amplamente divulgados.

§ 6º. Os critérios de desempate na seleção de bolsistas deverão constar do edital elaborado pelo(a) docente proponente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

Art. 8º São obrigações dos(as) estudantes bolsistas:

- a) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- b) elaborar relatório, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a), de suas atividades ao final de sua participação;
- c) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- d) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- e) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa.
- f) Obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS ORIENTADORES E COORIENTADORES

Art. 9º São obrigações dos(as) orientadores(as):

- a) apresentar o projeto dentro de sua área de formação e/ou de qualificação;
- b) registrar junto à Comissão de Monitoria o horário dos encontros semanais com os(as) bolsistas.
- c) orientar o(a) bolsista nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração de relatório final e de material para apresentação dos resultados na agenda acadêmica e na programação interna do colégio.
- d) assegurar o cumprimento, por parte de seus(suas) bolsistas, da carga horária semanal de 10 horas;
- e) procurar disponibilizar, com a mediação da Direção do COLUNI-UFF, os meios e as condições para que o(a) bolsista possa promover o projeto, na hipótese de não dispor de recursos tecnológicos e de acesso à internet.
- f) fomentar a escrita acadêmica, com vistas à submissão de artigos com resultados parciais e finais a revistas científicas;
- g) avaliar a participação do(a) bolsista ao final do projeto;
- h) comunicar quaisquer situações adversas à Comissão de Monitoria que ensejem a necessidade de substituição do(a) bolsista, com a devida justificativa para a substituição;
- i) informar a frequência do(a) bolsista à Presidência da Comissão de Monitoria, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa PROGRAD nº 25/2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A interposição de recursos aos resultados de avaliações do projeto e da seleção de bolsista deverá ser feita por via eletrônica, encaminhada para o endereço de e-mail comissaomonitoriacoluni@gmail.com.

Art. 11 Não será permitida a acumulação da bolsa Monitoria Júnior com qualquer outra bolsa acadêmica oferecida pela UFF e/ou outra instituição pública ou privada.

Art. 12 Vagas não preenchidas serão objeto de edital posterior.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, em primeira instância, e pela Direção do COLUNI-UFF, em segunda.

Art. 14 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense e no endereço eletrônico www.coluni.uff.br.

Niterói, 25 de fevereiro de 2022.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor Geral

Matr. SIAPE nº 208483-4

#####

ANEXO I ã MODELO DO PROJETO A SER SUBMETIDO PELO(A) ORIENTADOR(A)/PROPONENTE

Título: XXXXXXXXXXXXXXX

Área de Concentração: XXXXXXXXXXX

Nome completo do(a) proponente do projeto - orientador(a) 1: XXXXXXXXXXXXXXX

Matrícula SIAPE (se houver): XXXXXXX

Nome completo do(a) docente orientador(a): XXXXXXX

Matrícula SIAPE (se houver): XXXXXXX

Número de bolsistas: XXXXXXX

Segmento/série escolar atendido: XXXXXXX

Resumo do Projeto (máximo de 550 caracteres):

XX
XX.

Palavras-chave: XXXXX; XXXXX; XXXXX; XXXXX; XXXXX.

Objetivos do projeto (máximo de 350 caracteres):

XX
XX

Justificativa do projeto (máximo de 400 caracteres).

XX
XX

Produtos a serem gerados no projeto (opcional):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Plano de trabalho dos(as) bolsistas, com cronograma.

Atividades	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Referências (opcional)

OBS. De acordo com as normas da ABNT.

**ANEXO II ã CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA MONITORIA JÚNIOR
Nº 01/2022.**

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	25 de fevereiro
Inscrição de projetos pelo(s) orientador(es)	25 a 05 de março
Resultado das avaliações dos projetos e interposição de recursos	10 de março
Interposição e análise dos recursos aos resultados das avaliações	11 de março
Divulgação do julgamento dos recursos aos resultados das avaliações	13 de março
Publicação na página do COLUNI-UFF do edital de seleção dos(as) bolsistas pelo(s) orientador(es)	16 de março
Período de inscrição dos estudantes no processo seletivo	16 a 21 de março
Processo de seleção dos(as) bolsistas	22 a 25 de março
Envio pelos orientadores de projetos dos resultados do processo seletivo para divulgação	28 de março
Divulgação dos resultados na página do COLUNI-UFF	28 de março
Interposição de recursos ao resultado da seleção de bolsista	29 de março
Resultado dos recursos	30 de março
Início da Monitoria Júnior 2022	01 de abril

ANEXO III ª MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

I ª Título: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

II ª Docente(s) orientador(es) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

III ª Quantidade de vagas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV ª Texto que descreva resumidamente os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

V ª CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VI ª CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VII ª INSCRIÇÕES: as inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico a seguir:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO IV ã FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Eu, _____,

(nome completo) CPF nº _____ e RG nº _____, órgão expedidor
_____, responsável pelo(a) estudante

_____, turma _____

Endereço de email _____

e telefone _____, venho realizar inscrição do referido estudante para seleção do
PROGRAMA MONITORIA JÚNIOR 2022, conforme opção marcada abaixo:

1ª opção de projeto:

() xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

() xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2ª opção de projeto (diferente da primeira)

() xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

() xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atenciosamente,

Assinatura: _____

ANEXO V  MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO BOLSISTA

Enviar email para o endereço comissaomonitoriacoluni@gmail.com com o assunto RECURSO  SELEÇÃO PROGRAMA MONITORIA JÚNIOR 2022, contendo no corpo do email:

Nome completo

Turma

Título do Projeto

Justificativas e argumentos em que se baseia o recurso ao resultado da seleção divulgada.

ANEXO V ã MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu [nome do bolsista], estudante do Colégio Universitário Geraldo Reis, sob o número de CPF [nº de matrícula UFF], declaro ter sido aprovado na seleção de bolsista para atuar no projeto [informar título do projeto], sob orientação do (a) professor (a) [nome completo do coordenador do projeto], em atendimento ao Edital COLUNI nº 01/2022 [nº do Edital]. Declaro, ainda, que atendo às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e

Órgãos de Fomento;

- c) Obter aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina na qual exerço a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.

Comprometo-me a dedicar 10 (dez) horas semanais no apoio às atividades acadêmicas programadas pelo (a) professor (a) orientador (a) do projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas a que estou vinculado (a).

Local e data.

Nome do bolsista

Assinatura do bolsista

Nome do coordenador do projeto

Assinatura do coordenador do projeto

SEÇÃO III

DECISÃO PPGJA nº 02, de 22 de fevereiro de 2022

A Coordenadora Pro Tempore de Curso de Mestrado Profissional do Programa Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, *ad referendum* do Colegiado do Programa,

DECIDE:

1. Designar os docentes **Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva**, matrícula SIAPE 1775513, **Rafael Mario Iorio Filho**, matrícula SIAPE 2333251 e **Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva**, matrícula SIAPE 6311400, para compor a Comissão de Reconhecimento de Diploma de Mestrado de Aline Mathias Israel, processo número 23069.000225/2022-91, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Portugal.
2. Caberá aos Membros da Comissão a escolha do Presidente e Relator do processo.

Niterói, 22 de fevereiro de 2022.

Profª. Drª. MARIA LIVIA DO NASCIMENTO
Coordenadora Pró-Tempore do PPGJA/UFF
#

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designação de Comissão de Investigação preliminar Sumária para apuração de fatos relativos a desaparecimento de bens móveis.

A SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Indicar os servidores Thaiane Moreira de Oliveira (TITULAR), Siape nº 1102427, Vidda Thayná Silva Soares (TITULAR), SIAPE nº 2337280, Tainá Emilly de Araújo (TITULAR), SIAPE nº 3138855, Ramon Lima Costa (TITULAR), Siape nº 1669741 e Luiz Claudio Ramos (Titular), SIAPE nº 3143362, para comporem a Comissão de Investigação Preliminar Sumária.

- 1- A presidência da comissão caberá a Thaiane Moreira de Oliveira, Siape 1102427
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 24 de Fevereiro de 2022.

THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente De Comunicação Social
Mat. SIAPE 1102427
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, e conforme alínea ã, do subitem 18.8, do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 91 a 101, resolve:

Considerar excluídos do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 337/2019, ao qual se submeteram os candidatos abaixo relacionados, por não atenderem à convocação para o cargo/área a que concorreram.

NOME	CARGO
FRANCISCO DIOGO LIMA GONÇALVES	Técnico de Tecnologia da Informação
ROBSON DUTRA TEIXEIRA	Assistente em Administração
VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	Médico/área: Cirurgia pediátrica

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS
COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.151670/2022-18**,

RESOLVE:

Remover a servidora abaixo relacionada, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, UORG 1365, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, conforme tabela a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO DE DESTINO	UORG
CAMILA TEIXEIRA DA MOTTA NEVES	1165346	IET	1794



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, COORDENADOR, em 25/02/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703791** e o código CRC **2433037A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 278 de 23 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 002 de 2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202200278A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29433-4762 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

LAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSION

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2189837	JULIANA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	02/12/2017	04/02/2022
2189837	JULIANA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO-AREA	E	3	4	02/06/2019	04/02/2022
2189837	JULIANA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO-AREA	E	4	5	02/12/2020	02/12/2020





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1988739	DANIELLE SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	3	4	30/04/2017	27/10/2021
1988739	DANIELLE SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	4	5	30/10/2018	27/10/2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 279 de 23 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200279A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29432-2204 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL*EXERCÍCIOS ANTERIORES*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1752492	ALEXANDER XEQUER MACILLO	TECNICO EM REFRIGERACAO	D	5	6	13/07/2021
1560722	ANGELA MARIA MOREIRA DE FREITAS	ADMINISTRADOR	E	3	4	26/11/2021
1211478	ANTONIO CARLOS MARONES DE GUSMAO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	15	16	21/10/2021
1489678	CARLA FERNANDES ROCHA	DIRETOR DE PRODUCAO	E	11	12	12/10/2021
1740386	CARLOS DAVID SANTOS BRANCO	CONTADOR	E	8	9	13/11/2021
1101948	CARLOS JOSE GONCALVES FRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	18/07/2020
1855011	COSME FARIA CORREA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	6	7	30/03/2020
1855011	COSME FARIA CORREA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	7	8	30/09/2021
1077389	ENOCK PINTO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15	16	05/07/2021
1623460	FERNANDA CRISTINA DE HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	20/12/2021
1937987	GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	09/04/2021



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1917879	JOANA CEIA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	14/02/2021
1624961	KAREN GUIMARAES CARDOSO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	28/10/2021
2467273	LILIA WILLIAM GONCALVES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	22/09/2021
1481811	PATRICIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	23/12/2021
1636908	RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	30/12/2021
1097092	ROSANA DE ARAUJO VILLALBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	23/12/2021
2071749	SANEY SOUZA GIMAQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	19/05/2021
1242043	THIARA PEREIRA CHIARELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	21/12/2021
2401879	THULIO PEREIRA DIAS GOMES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	20/12/2021
1206865	VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	15	16	02/12/2021





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL*EXERCÍCIOS ANTERIORES*ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2940407	ANNA KAROLINE FAUSTO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	30/10/2021
1500716	CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL	ENFERMEIRO-AREA	E	9	10	03/10/2021
2266521	CLEUMINHA ILDA DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	09/11/2021
1966202	EDSON NAHIM DAHER	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	D	4	5	27/10/2021
391347	ELISA ANITA BRITO LIMA DOS SANTOS GALANTE	SECRETARIO EXECUTIVO	E	8	9	23/01/2021
1507720	JENNICE LISTE DOMINGUES	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	25/10/2021
1148628	JIVAGO IURI DA CONCEICAO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	4	5	16/11/2021
1445624	JUSSARA ELITE GOUDINHO DE SOUZA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	12/09/2021
2261864	LUCIENE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	04/11/2021
1852703	ROBERTO BENITO GRATIVOL NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	7	8	15/09/2021
1257983	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	05/07/2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 280 de 23 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202200280A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29431-7896 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL*EXERCÍCIO EM CURSO*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1650161	ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	18/02/2022
1642599	AGUEDA MITSUE SANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	29/01/2022
1939306	ALEX DA CRUZ LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	26/02/2022
1998336	ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	22/02/2022
1756002	ALICE GALVAO DO RIO APA CALHEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	19/01/2022
1744912	ALINE GISSELE AZEVEDO FERREIRA GOULART	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	17/02/2022
2146182	AMANDA LACERDA JORGE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	08/02/2022
1752487	ANA CAROLINA SILVA DIAS MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	27/01/2022
2144444	ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	06/02/2022
2144375	ANA MARLA ALEIXO RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	01/02/2022
1757197	ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	18/01/2022
1994858	ANA PAULA NUNES CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	E	6	7	04/02/2022
1760085	ANAELSON MARTINS VIRTUOSO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	28/01/2022
2150392	ANDERSON CAMINO RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	18/02/2022
2537730	ANDERSON SANTOS DO VALLE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	15/02/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2141020	ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	30/01/2022
2151072	ANTONIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
1752712	ANTONIO CLEISON ARAGAO BARROS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	01/02/2022
1686611	BRUNA FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	17/02/2022
2151167	CARINA BAIA DE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
2153802	CARINE LIMA CORDEIRO BRITO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	20/02/2022
2143503	CHRISTINE ROSE DOS REIS	TECNICO EM MECANICA	D	5	6	01/02/2022
1581754	CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	04/02/2022
1752839	CINTIA BEATRIZ DUARTE PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	01/02/2022
1885661	CLAUDIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	D	7	8	15/02/2022
1565741	CRISTIANE MARIA DE LOURDES DE ARAUJO GLEICH	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	10	11	15/02/2022
2154973	CRISTIANO FERREIRA DE BARROS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	04/02/2022
1885517	DANIELA MELLO MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	19/02/2022
1276313	DANIELA PINTO DA CUNHA	MEDICO-AREA	E	5	6	20/02/2022
2160243	DANILA MIQUELINI SIQUEIRA DE ANDRADE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	25/02/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2974010	DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	18/02/2022
2417482	DIEGO PEREIRA FRIANDE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	28/02/2022
1650754	EDIMARA BARBOSA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	26/02/2022
1889079	EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	29/02/2022
1885720	EDUARDO DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	23/02/2022
1882504	ELAINE MARIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	09/02/2022
1436526	FABIO SOUZA CUPTI	FISIOTERAPEUTA	E	6	7	01/02/2022
1651869	FABRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	25/02/2022
2417494	FELIPE PEREIRA DE MOURA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	28/02/2022
1756690	FERNANDA LOPES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	15/01/2022
2144941	FERNANDA NUNES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	08/02/2022
1649941	FLAVIA AREIAS CORREIA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	28/02/2022
1641574	FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	6	7	26/02/2022
2151569	GERMANA FONSECA WERNECK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	18/02/2022
2141788	GUILHERME CAVALCANTE DIOGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	31/01/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1876632	GUSTAVO ANTONIO PESSANHA MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	7	8	11/01/2022
1998886	GUSTAVO MATARUNA DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	6	7	18/02/2022
2148287	IANACILDA DE LIMA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
2152601	IRIS JORDAO LESSA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	14/02/2022
1563164	IVANI DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	10	11	05/02/2022
1878537	JACKSON DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	20/01/2022
1998519	JEFFERSON MELO CARREIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	05/02/2022
1759753	JOAO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	ODONTOLOGO	E	8	9	19/01/2022
2144015	JORGE MANOEL MORAES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	01/02/2022
1246950	JORGE MARCELO DE FREITAS GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	26/02/2022
1474834	JULIANA JOAQUIM GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	10/02/2022
2151104	KARLA TEREZA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	13/02/2022
2141783	LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	30/01/2022
2145650	LEANDRO BARROS MARACAJA PORTO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	08/02/2022
1880532	LEONARD BODDEKER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	04/02/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2159767	LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	29/02/2022
1882317	LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO-AREA	E	7	8	21/01/2022
1643817	LILIANE APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	9	10	08/02/2022
2147271	LUCAS DE MELLO BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
2156081	LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
1475644	MARCELO SIRENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	18/01/2022
2156062	MARCIA ESTER MIZRAHI	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	20/02/2022
2151540	MARCIO MIRANDA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	18/02/2022
1756761	MARIA FERNANDA DE VASCONCELLOS GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	22/01/2022
1882494	MATHEUS GOMES SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	08/02/2022
1144603	MAYARA CUNHA SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	5	6	06/02/2022
1765216	MURIEL DA SILVA CARNEIRO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	8	9	03/02/2022
1651865	NANCY GAMA PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	29/02/2022
1649957	NELSON DE SOUZA VERAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	14/02/2022
2630030	NERIVALDO BATISTA DE SANTANA	CONTADOR	E	8	9	19/01/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2417890	NILMA DE FATIMA BEZERRA DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	28/02/2022
1742789	OTAVIO KNAIPP DE SOUSA	DESENHISTA-PROJETISTA	D	8	9	25/01/2022
2418300	PÍTIAS EDUARDO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	28/02/2022
1880522	PRISCILA ALVES DOS SANTOS SANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	02/02/2022
1885702	RAFAEL REBELLO MIRANDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	18/02/2022
2147589	RAQUEL CAETANO BRAGA REIS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	12/02/2022
2648914	RENATA CUNHA DA SILVA	JORNALISTA	E	9	10	28/02/2022
1994855	RENATA ELIAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	06/02/2022
2154960	RENATA MANTUANO DE MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	22/02/2022
1882217	RITA DE CASSIA RIBEIRO COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	08/02/2022
1998901	RODRIGO VILHENA HERDY AFONSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	6	7	20/02/2022
1771289	RONEY MIRANDA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	8	9	22/01/2022
1880494	ROSILEINE DO CARMO AVELINO CALADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	01/02/2022
1994795	SAMARA GOMES DE BRITO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	6	7	05/02/2022
1755602	SAMIRA REGINA GUIMARAES FRAGA	ODONTÓLOGO	E	8	9	22/01/2022



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1757078	SHEILA ROCHA ARRUDA	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	D	8	9	26/01/2022
2147477	TAIS OLIVEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11/02/2022
2143506	TATIANA DOS ANJOS MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	05/02/2022
2151902	THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	19/02/2022
2143951	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	05/02/2022
1784449	TIAGO DE JESUS BRAGA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	25/02/2022
1865649	TOBIAS JOSE DOS SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	01/02/2022
2417863	VANESSA LOPES DE FREITAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	3	4	30/02/2022
2156146	VINICIUS DA SILVA GODINHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	19/02/2022
2143394	VIVIANE MOURA ACETI ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	05/02/2022
1889547	VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	29/02/2022
1889077	WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	23/02/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL*EXERCÍCIO EM CURSO*ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1367957	ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	17/01/2022
1841761	CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	6	7	14/02/2022
1190962	CLAUDIA BAPTISTA PILLAR	MEDICO-AREA	E	7	8	12/02/2022
2611314	IRIS GISELLE DE ARAUJO COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	04/01/2022
1703934	KAMILA VALLORY DEBONA	ENFERMEIRO-AREA	E	5	6	11/02/2022
1989373	LAILA MARTINS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	15/01/2022
1989367	RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	16/01/2022
1993668	ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	18/01/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 284 de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.000506/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, *a partir de 07/03/2022*, **LADARIO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1168141, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física (Semi Presencial)**, do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29447-5290 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14

UFFPPE202200284A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 285 de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 1.682 de 08/10/2021, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau medio (10%), ao servidor FELIPE ZANDONADI BRANDAO, matrícula SIAPE nº 2439491 e publicado no BS/UFF nº 190 de 13/10/2021, pág. 044 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
Na coluna UORG 370	UORG 367

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200285A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29450-752 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 288 de 24 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200288A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29454-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3027319	23069.152560/2022-73 Alessandro Gaio Chimenton	ADJUNTO-A1	C (ADJUNTO)	01	07/03/2022	07/03/2022
02	1399227	23069.151565/2022-89 Sofiane Faci	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	04/04/2022	04/04/2022
03	1337843	23069.152464/2022-25 Carlos Manuel Guzman Jimenez	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	13/03/2021	17/02/2022
04	1308507	23069.152491/2022-06 Isabela Bacellar Brandao Guimaraes	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	10/02/2020	18/02/2022
05	1173157	23069.152656/2022-31 Karla Anacleto de Vasconcelos	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	27/02/2022	27/02/2022
06	2679691	23069.152224/2022-21 Felipe Mussi Von Ranke	ASSISTENTE-A2	C (ADJUNTO)	01	24/02/2019	15/02/2022



UFFPPE202200288A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29454.154076-3420 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 289 de 24 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200289A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29455-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1025109	23069.150159/2022-07 Eliane Melara	25/03/2019	ADJUNTO-A	02	25/03/2022
02	1227360	23069.150666/2022-32 Sandra Maciel de Almeida	20/02/2017	ADJUNTO-A	01	20/02/2020
03	1312914	23069.150416/2022-01 Barbara Emanuel	13/05/2019	ADJUNTO-A	02	13/05/2022
04	3118001	23069.150110/2022-46 Celia Cohen	15/04/2019	ADJUNTO-A	01	15/04/2022



UFFPPE202200289A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29455.154079-3244 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 290 de 24 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200290A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29456-8377 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	375458	23069.170832/2021-36 Cristina Asvolinsque Pantaleao Fontes	C	ADJUNTO	04	DOUTORADO	14/02/2022



UFFPPE202200290A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29456.154082-7521 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 291 de 24 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200291A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29457-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1586658	23069.159606/2020-13 Marina Sequeiros Dias de Freitas	D	ASSOCIADO	01	30/08/2018 a 30/08/2020	30/08/2020
02	3280241	23069.151422/2022-77 Mara Telles Salles	D	ASSOCIADO	01	11/05/2016 a 11/05/2018	16/02/2022
03	1769564	23069.168930/2021-11 Rosilene Abreu Portella Correa	D	ASSOCIADO	01	24/05/2019 a 24/05/2021	03/02/2022
04	1568118	23069.169697/2021-86 Marcia Maria Sales dos Santos	D	ASSOCIADO	01	20/12/2017 a 20/12/2019	01/02/2022



UFFPPE202200291A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29457.154085-3162 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 292 de 24 de fevereiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200292A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29458-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1030902	23069.150677/2022-12 Luana Ellen de Sales Inocencio	A	ASSISTENTE	02	10/06/2019 a 10/06/2021	21/01/2022
02	2052575	23069.151255/2022-64 Tatiana Rangel Reis	D	ASSOCIADO	04	26/10/2019 a 26/10/2021	26/10/2021
03	1446738	23069.169841/2021-84 Gustavo de Oliveira Martins	C	ADJUNTO	03	25/08/2017 a 25/08/2019	13/12/2021
04	402743	23069.169572/2021-56 Luiz Pedone	D	ASSOCIADO	03	16/06/2019 a 16/06/2021	07/01/2022
05	2363356	23069.170529/2021-33 Gabriel Augusto de Sousa	B	ASSISTENTE	02	18/02/2020 a 18/02/2022	18/02/2022
06	1559604	23069.170539/2021-79 Dirce Uesu Pesco	D	ASSOCIADO	04	17/01/2019 a 17/01/2021	28/01/2022
07	1988483	23069.151811/2022-01 Valeria Pereira Ferrer	A	ADJUNTO	02	16/12/2019 a 16/12/2021	16/12/2021
08	1743117	23069.163361/2021-18 Paula Murgel Veloso	D	ASSOCIADO	03	02/12/2019 a 02/12/2021	28/01/2022
09	360516	23069.163216/2020-48 Felix Antoine Claude Mora Camino	A	ADJUNTO	02	04/04/2018 a 04/04/2020	12/09/2021
10	2115629	23069.159596/2021-05 Flavia Helena Miranda de Araujo Freire	C	ADJUNTO	03	30/04/2019 a 30/04/2021	10/08/2021
11	1029198	23069.160256/2021-19 Andre Elias Morelli Ribeiro	C	ADJUNTO	02	19/06/2019 a 19/06/2021	30/08/2021
12	2662589	23069.156996/2021-51 Andreia Mendonca Saguia	D	ASSOCIADO	03	27/03/2019 a 27/03/2021	15/02/2022
13	1549058	23069.151012/2022-26 Marcia Maria e Silva	C	ADJUNTO	02	27/01/2020 a 27/01/2022	30/01/2022



UFFPPE202200292A



14	1142827	23069.169399/2021-96 Kleber Marques Lisboa	A	ADJUNTO	02	14/01/2020 a 14/01/2022	25/01/2022
15	2361513	23069.150069/2022-16 Flavia de Paula Vitoretti	C	ADJUNTO	02	15/02/2020 a 15/02/2022	15/02/2022
16	1760528	23069.151011/2022-81 Carla Maciel Salgado	D	ASSOCIADO	03	10/02/2020 a 10/02/2022	10/02/2022
17	1905387	23069.151015/2022-60 Hugo Alvarenga Oliveira	D	ASSOCIADO	02	12/12/2019 a 12/12/2021	16/02/2022
18	1771085	23069.170685/2021-02 Thiago Simonato Mozer	D	ASSOCIADO	03	25/02/2020 a 25/02/2022	25/02/2022
19	1758553	23069.151086/2022-62 Marcio Zamboti Fortes	D	ASSOCIADO	03	03/02/2020 a 03/02/2022	16/02/2022
20	2058575	23069.150183/2022-38 Gustavo Franca Gomes	C	ADJUNTO	02	18/09/2016 a 18/09/2018	02/12/2021
21	1327891	23069.169671/2021-38 Troy Costa Kohwalter	A	ADJUNTO	02	08/01/2020 a 08/01/2022	31/01/2022
22	1124485	23069.150370/2022-11 Mario Roberto Folhadela Benevides	A	ADJUNTO	02	08/01/2020 a 08/01/2022	31/01/2022
23	6311270	23069.150297/2022-88 Mauro Schulz	A	ADJUNTO	02	08/01/2020 a 08/01/2022	24/01/2022
24	2581316	23069.151089/2022-04 Tatiana Xavier de Castro	D	ASSOCIADO	02	03/08/2019 a 03/08/2021	03/02/2022
25	1554317	23069.150421/2022-13 Ranieri Carvalho Camuzi	C	ADJUNTO	04	19/02/2020 a 19/02/2022	19/02/2022
26	1461304	23069.169794/2021-79 Marco Aurelio Chaves Ferro	A	ADJUNTO	02	27/01/2020 a 27/01/2022	27/01/2022
27	1887706	23069.150497/2022-31 Erika Silos de Castro Batista	C	ADJUNTO	04	24/08/2019 a 24/08/2021	31/01/2022



UFFPPE202200292A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 293 de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial conforme a Ação Civil Pública Nº 5003653-15.2020.4.04.7100/RS e o que consta no Processo nº 23069.000340/2021-84, RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARCUS VALERIO BOUZADA FILHO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3156975, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-7**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200293A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29443-4196 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123